



## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

# EDITAL

MANDATO 2021/2025 – N.º 11-A/2022, de 05 de abril

## DELIBERAÇÕES – REUNIÃO (ORDINÁRIA) DE 05-ABR-2022

**Paulo Jorge Duarte Alves**, presidente da Câmara Municipal de Monchique, faz público, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 56.º do RJAL, que na reunião (ordinária) da Câmara Municipal, realizada no dia **05-abr-2022**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1. Ratificação da comparticipação no PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária) – Financiamento municipal aos passageiros de transportes públicos no Algarve** [Proposta n.º 69-2021/2025 – proponente: Vice-Presidente HUMBERTO SÉRIO] – nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, em conjugação com o disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a comparticipação mensal do *Município de Monchique* no *PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária*, no montante de 4.433,00€ (quatro mil, quatrocentos e trinta e três euros), correspondente à quota de 4,50% da contribuição financeira para a AMAL;
- 2. Ratificação de adenda ao acordo específico para a formação em contexto de trabalho – Curso técnico superior profissional em proteção civil** [Proposta n.º 70-2021/2025 – proponente: Presidente da Câmara, PAULO ALVES] – nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, a outorga da adenda ao acordo específico para a formação em contexto de trabalho no âmbito do curso técnico superior profissional em proteção civil, a ministrar pelo Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve;
- 3. Concessão de patrocínio ao atleta João Avelino (modalidade Enduro BTT)** [Proposta n.º 71-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] – nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, em conjugação com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do RJAL, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a concessão de patrocínio ao atleta João Avelino para a sua participação nas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª *Taças de Portugal de Enduro* e no *Campeonato Nacional de Enduro*, preconizando o apoio pecuniário até montante de 1.500,00€, mediante apresentação de comprovativos de despesa e relatório, devendo ser celebrado contrato de patrocínio desportivo para o efeito;
- 4. Aplicação de taxa excecional para a frequência da creche municipal “O Ouricinho” (Proc. 726)** [Proposta n.º 72-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] – nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a aplicação de taxa excecional para a frequência creche municipal “O Ouricinho”, materializada na redução de 100% da mensalidade, assim como na aplicação no montante devido mensalmente na aquisição da alimentação, desde o início do ano letivo 2021/2022, da criança M(...)\*.
- 5. Celebração de protocolo de cooperação com o ISMAT (Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes)** [Proposta n.º 73-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] – para os devidos efeitos, nos termos das alíneas u) e o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de protocolo de cooperação com o *ISMAT (Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes)*;
- 6. Aplicação de taxa excecional para a frequência da creche municipal “O Ouricinho” (Proc. 800)** [Proposta n.º 74-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] – nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a suspensão do pagamento da mensalidade referente ao mês de março de 2022 relativa à frequência creche municipal “O Ouricinho”, da criança A(...)\*, pelo motivo da não utilização justificada com ausência do país em resultado de falecimento de familiar direto;
- 7. Participação nas IV Jornadas do Arade promovidas pela Associação Teia d’ Impulsos** [Proposta n.º 75-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] – para os devidos efeitos, nos termos das alíneas u) e o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, na sua atual redação, foi deliberado,



## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

por unanimidade, aprovar a participação do Município nas *IV Jornadas do Arade*, promovidas pela *Associação Teia d' Impulsos*, a realizar nos dias 13 e 14 de maio de 2022, preconizando o apoio institucional, participação no programa, divulgação e atribuição de subsídio no valor de 1.000,00€;

8. **Participação na XII Rota do Petisco do Algarve promovida pela Associação Teia d' Impulsos** [Proposta n.º 76-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] – para os devidos efeitos, nos termos das alíneas *u)* e *o)* do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, na sua atual redação, foi deliberado, por maioria [quatro votos favoráveis (PS e CDS-PP) e uma abstenção (PPD/PSD)], aprovar a participação do Município na *XII Rota do Petisco do Algarve*, promovida pela *Associação Teia d' Impulsos*, a realizar de 14 de setembro a 16 de outubro, preconizando o apoio institucional, de implementação, de divulgação e financeiro no valor de 7.000,00€;
9. **Primeira Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Monchique** [Proposta n.º 77-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES] – para efeitos do disposto na alínea *v)* do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, na sua atual redação, e de acordo com o estatuído na alínea *k)* do n.º 1 daquele artigo, em conjugação com à alínea *g)* do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal e ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de Primeira Alteração ao *Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Monchique* (Regulamento n.º 555/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, parte H, em 16 de junho de 2021);
10. **Atribuição de subsídio à Associação de Dadores de Sangue do Barlavento do Algarve** [Proposta n.º 78-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] – para os devidos efeitos, no termos da alínea *u)* do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à *Associação de Dadores de Sangue do Barlavento do Algarve*, no montante de 1.000,00€, para auxílio à aquisição de equipamento necessário à continuidade do seu trabalho para a manutenção das reservas de sangue nos hospitais da região.

\*Os nomes de particulares são suprimidos no estrito cumprimento do RGPD.

Para constar e produzir efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume do concelho.

Paços do Município, 05 de abril de 2022

O Presidente da Câmara,